

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

Rua São José, 4, Centro, Montanhas, RN - CEP: 59.198-000

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária nº 579/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 8.611,64 (Oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 13 de janeiro de 2026

Edson Junior do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Montanhas

Unidade Orçamentaria	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.611,64
01.001 Câmara Municipal					8.611,64
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
Nº Solic.: 2 Acrescentar	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.611,64
			Total:		8.611,64
Anexo II (Redução)					8.611,64
01.001 Câmara Municipal					8.611,64
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
Nº Solic.: 2 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL DE CONSUMO			
15000000	0001				8.611,64
			Total:		8.611,64